



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.077, de 4 de novembro de 2008.**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e conforme inciso VI, art. 1º da Portaria GMF Nº 180, de 18 de agosto de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o servidor **CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777371, CPF nº 263.566.357-20, do Cargo em Comissão de Coordenador da Gerência de Instrução e Análise de Processos – GEIAP, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, Código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 2.880, de 20 de março de 2008, publicada no DOU de 24 de março de 2008, seção 2 – página 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE PENNER**  
Superintendente Substituto